

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 27/XIV/ 1.ª SL

01.junho.2020 – Sala 5

Ao dia um do mês de julho de 2020, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Comunicações do Presidente

3. Audição de peticionários - [Petição Nº 40/XIV/1.ª](#) - Pela autonomia e manutenção da sede da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova – 10h00

- **Deputada Relatora:** Alexandra Tavares de Moura (PS)

4. Audição de peticionários - [Petição Nº 42/XIV/1.ª](#) - Mais assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua, no concelho de Matosinhos – 10h45

- **Deputado Relator:** António Cunha (PSD)

5. Audição de peticionários - [Petição n.º 68/XIV/1.ª](#) – Contra a eliminação da melhoria da classificação final por Exame – 11h30

- **Deputado Relator:** Porfírio Silva (PS)

6. Audição de peticionários - [Petição Nº 84/XIV/1.ª](#) – Por que não devem reabrir as escolas para o ensino secundário – 12h15

- **Deputado Relator:** Maria da Graça Reis (PS)

7. Outros assuntos

8. Data das próximas reuniões

- **Dia 03 de julho – 15h00**
 - ✓ Audição conjunta do CRUP e do CCISP, a requerimento do PS e do PSD, sobre a conclusão do presente ano letivo e o planeamento do próximo nas instituições de ensino superior - Confirmada

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 27/XIV/ 1.ª SL

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

O Presidente da Comissão apresentou a Ordem do Dia.

A proposta da ordem do dia foi aprovada por unanimidade, pelos Deputados presentes do PS, do PSD e do BE, registando-se a ausência dos Deputados do PCP, CDS-PP, PAN, PEV e da IL.

2. Comunicações do Presidente

O Presidente deu conta das propostas de ordem do dia até ao final do mês de julho.

Intervieram os Deputados Luís Monteiro (BE), afirmando que seria impossível cumprir todos os pontos propostos na ordem do dia de 03 de julho, sugerindo a diluição dos pontos 10 a 14 desta pelas restantes reuniões plenárias da Comissão, havendo a necessidade de garantir quórum. Sugeriu a audição na mesma reunião da FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis e CNJ - Conselho Nacional de Juventude, por serem temas conexos.

Tiago Estevão Martins (PS) referiu-se à proposta de ordem do dia de 03 de julho e que seria necessário garantir quórum para a apreciação dos pontos 8 e 9. Os pontos 10 a 14 desta não seriam exequíveis. Estava de acordo com as ordens do dia propostas para os dias 08 e 09 de julho, sugerindo também a audição na mesma reunião da FNAJ e CNJ. Elencou questões que, pese embora de importância, não seriam urgentes, tais como as audições à APROFGEO – Associação de Professores de Geografia; ANICT - Associação Nacional de Investigadores em Ciência e Tecnologia; Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), sugerindo o adiamento destas para o início da sessão legislativa seguinte. Sugeriu também o adiamento da nova apreciação da Comissão na generalidade dos [Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª \(BE\)](#), [Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª \(PCP\)](#) e [Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª \(PAN\)](#).

Cláudia André (PSD) fez uma declaração de interesses afirmando ser professora de geografia, manifestando o interesse e importância em ouvir a APROFGEO antes da pausa dos trabalhos parlamentares. Manifestou a sua concordância com o adiamento da nova apreciação da Comissão na generalidade dos [Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª \(BE\)](#), [Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª \(PCP\)](#) e [Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª \(PAN\)](#).

Ana Mesquita (PCP) afirmou que a proposta de ordem do dia de 03 de julho era muito ambiciosa. Manifestou a sua concordância com o adiamento da nova apreciação da Comissão na generalidade dos [Projeto de Lei n.º 190/XIV/1.ª \(BE\)](#), [Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª \(PCP\)](#) e [Projeto de Resolução n.º 206/XIV/1.ª \(PAN\)](#) e que as audições presenciais das entidades deveriam ter lugar no início da sessão legislativa seguinte de forma a lhes ser dado a relevância necessária e com disponibilidade da Comissão.

O Presidente fez uma súmula do debatido, acolhendo a consensualização dos Deputados presentes e por Skype do PS, PSD, BE e PCP quanto às propostas de adiamento de audições e

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 27/XIV/ 1.^a SL

reestruturação das propostas das ordens do dia, ficando o gabinete de apoio de enviar as versões atualizadas para validação final ainda nesse dia.

3. Audição de peticionários - [Petição Nº 40/XIV/1.^a](#) - Pela autonomia e manutenção da sede da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova – 10h00

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos dando as boas vindas aos peticionários da [Petição Nº 40/XIV/1.^a](#) e às Senhoras e Senhores Deputados presentes e em formato de videoconferência. Seguidamente deu conta da grelha de tempos para esta audição.

Os peticionários da [Petição Nº 40/XIV/1.^a](#), referiram o seguinte, em síntese:

1. Salientaram o apoio da autarquia de Idanha-a-Nova;
2. A Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova (ESGIN) existia desde 1991;
3. Importância de manter a ESGIN em Idanha-a-Nova por ser um símbolo de desenvolvimento direto e indireto da região;
4. Tinham sido criadas todas as condições para criar as infraestruturas, nomeadamente de alojamento, cantinas, restaurantes para os estudantes;
5. O cenário a) a ser votado no Conselho Geral do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), no dia 8 de julho, seria a sede da ESGIN passar a estar localizada no polo de Castelo Branco;
6. Retirar a sede da ESGIN teria um impacto desertificador, impacto negativo da coesão social de Idanha-a-Nova e região;
7. Tinha sido investido pelo município cerca de €9 milhões no polo de Idanha-a-Nova nos últimos 25 anos;
8. Consideram ilegal a proposta de reestruturação aprovada pelo Conselho Geral do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), no dia 2/12/2019, pois o município de Idanha-a-Nova não tinha sido ouvido nem fazia parte deste procedimento, estando em falta também pareceres do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
9. Solicitaram que a 8.^a CECJD aderisse à posição dos peticionantes.

Intervieram depois os Deputados Nuno Fazenda (PS), Alexandra Tavares de Moura (PS), Cláudia André (PSD) e Luís Monteiro (BE) que se pronunciaram sobre a matéria e colocaram perguntas.

Na sequência das questões e observações expressas pelos Deputados, os peticionários referiram o seguinte:

1. A proposta de alteração da ESGIN é ilegal;
2. O maior número de estudantes internacionais revela que os cursos são adequados;
3. Era necessária autonomia administrativa e financeira para que o projeto da ESGIN cresça e se desenvolva;
4. São a favor da reestruturação, pese embora mantendo a ESGIN em Idanha-a-Nova, mantendo o IPCB com forte enfoque no âmbito nacional e internacional;
5. Tinham reunido com o governo, mas a informação vinculada era que qualquer decisão estava dependente da votação do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB);

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 27/XIV/ 1.ª SL

6. O investimento no polo de Idanha-a-Nova seria para manter e aumentar;
7. A ESGIN era a escola com menor número de custos para o IPCB.

A gravação da audição está disponível na [página da Comissão](#), pelo que se dispensa maior desenvolvimento nesta ata.

4. Audição de peticionários - [Petição Nº 42/XIV/1.ª](#) - Mais assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua, no concelho de Matosinhos – 10h45

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos dando as boas vindas aos peticionários da [Petição Nº 42/XIV/1.ª](#) e às Senhoras e Senhores Deputados presentes e em formato de videoconferência. Seguidamente deu conta da grelha de tempos para esta audição.

Os peticionários da [Petição Nº 42/XIV/1.ª](#), referiram o seguinte, em síntese:

1. A urgência do de mais assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua, no concelho de Matosinhos, sendo este um assunto transversal a todas as escolas no país;
2. Solicitaram a revisão da [Portaria n.º 272-A/2017](#);
3. Todas as entidades a quem tinham sido solicitados pedidos de informação no âmbito desta petição tinham respondido favoravelmente à revisão da [Portaria n.º 272-A/2017](#);
4. As escolas mais antigas, com edifícios de grandes dimensões, distribuídos por vários pisos, com espaços interiores e exteriores de grandes dimensões não permitia o efetivo acompanhamento e controlo dos alunos, tendo presente o atual número de assistentes operacionais;
5. O aumento de 25% na contratação de novos assistentes operacionais não era suficiente para suprimir as necessidades;
6. Cada agrupamento tinha dinâmicas diferentes, sendo que o Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua estava localizado numa área em que 40% dos alunos recebe apoio de ação social e não tinha noção de cumprimento de regras, gerando, por vezes, distúrbios e violência;
7. As atividades extracurriculares deveriam ser consideradas na atribuição de assistentes operacionais;
8. A mancha horária referida na [Portaria n.º 272-A/2017](#) seria uma falsa questão, pois a escola tinha tido sempre um funcionamento alargado;
9. Referiram a existência de atividades que implicavam a ausência dos assistentes operacionais nas escolas, nomeadamente o acompanhamento de alunos ao hospital e visitas de estudo;
10. Elevada taxa de absentismo e faixa etária dos assistentes operacionais e necessidade de garantir a substituição rápida destes profissionais;
11. Necessidade de garantir a segurança e qualidade da formação dos alunos;
12. Existência de casas de banho fechadas por falta de assistentes operacionais que garantam a limpeza destas em altura pré-COVID;
13. Questionaram como seria garantida esta limpeza e asseguradas as condições de segurança durante a pandemia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 27/XIV/ 1.ª SL

Intervieram depois o Deputado e Deputadas Cristina Moreira (PS), Maria Germana Rocha (PSD), Luís Monteiro (BE).

Na sequência das questões e observações expressas pelos Deputados, os petiçãoários referiram o seguinte:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos afirmava que cumpria os rácios legais de contratação de assistentes operacionais, pelo que não havia necessidade de novas contratações;
2. No Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua trabalhavam 59 assistentes operacionais (6 escolas e mais de 2300 alunos), sendo que 7 a 8 estariam de baixa pré-COVID;
3. Era urgente rever a [Portaria n.º 272-A/2017](#), pois tinha várias lacunas, garantindo as condições necessárias já no próximo ano letivo;
4. A Câmara Municipal de Matosinhos não tinha respondido ao pedido de informação no âmbito desta petição;
5. A [Portaria n.º 272-A/2017](#) não cumpria as necessidades para uma formação digna aos alunos;
6. O número de assistentes operacionais distribuídos pelo país, tendo em conta o número de alunos era manifestamente insuficiente.

A gravação da audição está disponível na [página da Comissão](#), pelo que se dispensa maior desenvolvimento nesta ata.

5. Audição de petiçãoários - [Petição n.º 68/XIV/1.ª](#) – Contra a eliminação da melhoria da classificação final por Exame – 11h30

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos dando as boas vindas aos petiçãoários da [Petição n.º 68/XIV/1.ª](#) e às Senhoras e Senhores Deputados presentes e em formato de videoconferência. Seguidamente deu conta da grelha de tempos para esta audição.

Os petiçãoários da [Petição n.º 68/XIV/1.ª](#), referiram o seguinte, em síntese:

1. O [Decreto-Lei n.º 14-G/2020](#) não respondia às necessidades dos alunos;
2. Os jovens e famílias tinham gerido as suas vidas tendo presente a melhoria de nota, investindo avultadas quantias monetárias, nomeadamente, em explicadores;
3. Muitos alunos só conseguiam melhorar a nota interna com recurso aos exames de melhoria de nota;
4. 38 mil alunos tinham realizado exames de melhoria de nota no ano letivo transato;
5. Os moldes atuais criavam desigualdades entre os alunos;
6. Elevado número de alunos que estariam inscritos para melhoria de nota a 22 disciplinas;
7. O mecanismo de melhoria de nota era uma oportunidade que se dava aos alunos;
8. Não era compreensível a “*mudança de regras a meio do jogo*”;

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 27/XIV/ 1.ª SL

9. Se as atividades sociais tinham voltado à normalidade, assim como a ida aos centros comerciais, teatros, praias, entre outros, era incompreensível que os alunos não pudessem fazer exames de melhoria de nota com justificação baseada em argumentos falaciosos.

Intervieram depois a Deputada e Deputados Porfírio Silva (PS), António Cunha (PSD), Luís Monteiro (BE), Ana Mesquita (PCP).

Na sequência das questões e observações expressas pelos Deputados, os peticionários referiram o seguinte:

1. Os exames de melhoria de nota continuavam a constituir um método de “construção” das notas internas;
2. Questionaram se seriam 110 mil exames o limiar para o governo não permitir que estes tenham lugar;
3. Existiam 22 disciplinas que constituíam 20 provas de ingresso;
4. Todos os alunos escolhiam fazer exames de melhoria para nota interna e prova de ingresso, apresentada a escolha.

O Deputado Porfírio Silva (PS) fez uma interpelação à mesa solicitando a entrega aos peticionários da documentação onde estava explanada a fórmula de cálculo para o acesso ao ensino superior.

A gravação da audição está disponível na [página da Comissão](#), pelo que se dispensa maior desenvolvimento nesta ata.

6. Audição de peticionários - [Petição Nº 84/XIV/1.ª](#) – Por que não devem reabrir as escolas para o ensino secundário – 12h15

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos dando as boas vindas aos peticionários da [Petição Nº 84/XIV/1.ª](#) e às Senhoras e Senhores Deputados presentes e em formato de videoconferência. Seguidamente deu conta da grelha de tempos para esta audição.

Os peticionários da [Petição Nº 84/XIV/1.ª](#), referiram o seguinte, em síntese:

1. O sentido da petição em apreço era no sentido de não se abrir as escolas para a os exames nacionais;
2. A existência de exames nacionais criava muitas desigualdades;
3. O ensino à distância criava muitas desigualdades entre os alunos;
4. O Ministério da Educação não tinha definido carga letiva igual para todas as escolas, tendo as horas de ensino presencial sido diferenciada de escola para escola;
5. Os alunos que tinham tido acesso a aulas presenciais tinham-se preparado para os exames nacionais, enquanto não tinha sido garantida essa preparação aos alunos aos quais não tinha sido possível garantir esse acesso a aulas presenciais;
6. Muitos alunos que viviam em freguesias em estado de calamidade não tinham tido acesso ao ensino presencial;

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 27/XIV/ 1.ª SL

7. Muitas escolas públicas que tinham condições de aplicar o ensino presencial tinham constatado a impossibilidade de o concretizar por falta de alunos em quarentena infetados com COVID-19 em ambiente extraescolar;
8. O Ministério da Educação não tinha clarificado o que aconteceria aos alunos que tinham testado positivo à COVID-19 e tinham estado em quarentena, relativamente aos exames nacionais de acesso ao ensino superior.
9. Questionaram se estes alunos teriam acesso somente a uma fase dos exames nacionais enquanto os restantes teriam acesso a duas fases, criando desigualdades;
10. Nomeadamente, problemas de arejamento, utilização de máscara, concentração de alunos eram condições que prejudicavam manter os exames nacionais;
11. A maior parte dos alunos prejudicados provinham de grupos de risco ou classes socioeconómicas com mais dificuldades;
12. Os meios e medidas implementados em Portugal eram inferiores ao que estava assumido nas metas de convergência da União Europeia;
13. O importante era a aprendizagem, saúde mental e física dos alunos.

Intervieram depois o Deputado e Deputadas Maria Graça Reis (PS), Cláudia André (PSD), Luís Monteiro (BE).

Na sequência das questões e observações expressas pelos Deputados, os petiçãoários referiram o seguinte:

1. Os alunos do 12.º ano já tinham feito exames nacionais no 11.º ano, podendo estes ser considerados para o acesso ao ensino superior;
2. Manifestaram a não compreensão a necessidade imperativa de existência de exames nacionais no presente ano letivo, pois criava muitas desigualdades entre os alunos;
3. Necessidade de elaboração de alternativas aos alunos que estão a ser prejudicados;
4. A petição não colocava em causa a reabertura das escolas, mas sim a existência de exames nacionais;
5. Manifestaram a sua preocupação com os alunos candidatos ao ensino superior;
6. Não tinha sido possível manter o desfasamento de horários em todas as escolas;
7. Vários exames de diversas disciplinas estavam agendados para o mesmo dia e hora, fomentando a presença simultânea de muitos mais alunos na escola;
8. Não era exequível a criação de uma terceira fase de exames nacionais, causando instabilidade e constrangimentos no início do próximo ano letivo;
9. Os alunos que iriam à segunda fase de exames nacionais por estarem de quarentena estariam todo o mês de agosto sem acesso a professores e acompanhamento pedagógico;
10. Na maioria dos países europeus tinha sido decidido a supressão dos exames nacionais de acesso ao ensino superior no presente ano letivo;
11. Questionaram o que seria feito no presente ano letivo para atenuar a injustiça e desigualdades no acesso ao ensino superior.

A gravação da audição está disponível na [página da Comissão](#), pelo que se dispensa maior desenvolvimento nesta ata.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 27/XIV/ 1.ª SL

7. Outros assuntos

O Presidente deu conta que a reunião plenária da Comissão prevista para o dia 02 de julho tinha sido suprimida e deu conta da ordem do dia para a reunião plenária de dia 03 de julho.

Intervieram os Deputados Tiago Estevão Martins (PS) e Cláudia André (PSD) manifestando a intenção de adiamento do ponto 8 dessa ordem do dia, caso existisse concordância dos grupos parlamentares autores das iniciativas.

8. Data das próximas reuniões

- **Dia 03 de julho – 15h00**
 - ✓ Audição conjunta do CRUP e do CCISP, a requerimento do PS e do PSD, sobre a conclusão do presente ano letivo e o planeamento do próximo nas instituições de ensino superior - Confirmada

A reunião foi encerrada às 13:21 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 01 julho de 2020.

O PRESIDENTE

(FIRMINO MARQUES)

Nota: — A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão 10 de julho de 2020.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

ATA NÚMERO 27/XIV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Tavares de Moura
Alexandre Poço
Ana Mesquita
António Cunha
Bruno Aragão
Carla Sousa
Cláudia André
Cristina Moreira
Firmino Marques
Lúcia Araújo Silva
Luís Leite Ramos
Luís Monteiro
Maria Begonha
Maria da Graça Reis
Maria Joaquina Matos
Porfírio Silva
Tiago Estevão Martins
Eduardo Barroco de Melo
Isabel Lopes
Maria Germana Rocha
Nuno Fazenda

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joana Mortágua
Maria Gabriela Fonseca

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Rita Bessa
Bebiana Cunha
Carla Madureira
João Cotrim de Figueiredo
Mariana Silva
Pedro Alves